CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 128/2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplausos em homenagem ao Dia do Jovem, celebrado como data de reconhecimento da importância da juventude na construção de uma sociedade mais justa, participativa e transformadora.

A juventude representa uma fase essencial de formação de valores, ideias e protagonismo social, sendo responsável por impulsionar mudanças significativas nas áreas da educação, cultura, política, ciência e inovação. A celebração do Dia do Jovem reforça o reconhecimento da relevância dos jovens na construção do futuro da sociedade.

A data também evidencia a necessidade de valorização da juventude e da promoção de políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento, garantindo oportunidades, inclusão social, acesso à educação de qualidade e estímulo à participação cidadã.

Por tais razões, registro essa moção de aplausos nesta Casa Legislativa, em reconhecimento ao Dia do Jovem e à importância de todos os jovens que contribuem para o desenvolvimento social e o fortalecimento da sociedade.

CIENTIFICAR:

À Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ);
Ao Conselho Municipal de Juventude de Salvador (COMJUV);
À Coordenação Geral de Políticas de Juventude da Bahia (COJUVE).

Salvador, 13 de abril de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

F-PL-022-03